

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

INFORMATIVO Nº 007/2018

ASSUNTO: SEI – tipos de processos licitação e contrato

Prezados e Prezadas servidores,

Com a possibilidade de rever os tipos de processos com a implantação do SEI, a DLC/PROAD definiu como tipos de processos de licitação e contrato:

1. Licitação local: Bens

Este tipo de Processo é utilizado para aquisição de bens (materiais e equipamentos) que foram definidos no CCL objeto local.

Exemplo: Materiais engarrafados.

2. Licitação local: Serviços

Este tipo de Processo é utilizado para contratação de serviço(s), com aplicação da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017 e [Portaria Normativa PROAD nº 01, de 12 de junho de 2018](#), continuado(s) ou não, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, que foram definidos no CCL como objeto local. Aplica-se também nos casos em que a área técnica (DI) definir como serviço comum de engenharia. Exemplo: Cercamento.

3. Licitação local: Soluções TIC

Este tipo de processo é utilizado para contratação/aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação, com aplicação da IN/SLTI/MP nº 04/2014, que foram definidos no CCL como objeto local. O enquadramento como Soluções de Tecnologia é realizado pela área técnica (DTIC) que foram definidos no CCL como licitação local.

Exemplo: Hardware de ensino

4. Licitação: Adesão a Ata de RP- Não Participante

Este tipo de processo é utilizado para contratação/aquisição por meio de adesão (carona) de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações. Em se tratando de serviços, continuado(s) ou não, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, aplicar a IN/SEGES/MPDG nº 05/2017 e [Portaria Normativa](#)

[PROAD nº 01, de 12 de junho de 2018](#). Em se tratando de Soluções de Tecnologia da Informação, aplicar a IN/SLTI/MP nº 04/2014.

Exemplo: Adesão a Ata de Registro de Preços da UFPR para manutenção de frota.

5. Licitação: Adesão a Ata de RP – Participante

Este tipo de processo é utilizado para contratação/aquisição por meio de IRP (Intenção de Registro de Preços) de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações. Em se tratando de serviços, continuado(s) ou não, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, aplicar a IN/SEGES/MPDG nº 05/2017 e [Portaria Normativa PROAD nº 01, de 12 de junho de 2018](#), no que couber. Em se tratando de Soluções de Tecnologia da Informação, aplicar a IN/SLTI/MP nº 04/2014.

Exemplo: Intenção de Registro de Preços para contratação do AFD (assento Funcional Digital).

6. Licitação: Calendário de compras – Bens

Este tipo de Processo é utilizado para aquisição de bens (materiais e equipamentos) que foram definidos no CCL como objeto de Ensino ou Ensino – Adm ou Adm.

Exemplo: Material de Expediente.

7. Licitação: Calendário de compras – Obras (solicitaremos correção para a comissão do SEI para Licitação: Obras)

Este tipo de Processo é utilizado para licitação de obras e serviços de engenharia, com aplicação da IIP Conjunta PROPLAN/PROAD/DI/IFPR.

Exemplo: Obra para construção de bloco didático.

8. Licitação: Calendário de compras – Serviços

Este tipo de Processo é utilizado para contratação de serviço(s), com aplicação da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017 e [Portaria Normativa PROAD nº 01, de 12 de junho de 2018](#), continuado(s) ou não, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, que foram definidos no CCL como objeto de Ensino ou Ensino – Adm ou Adm. Aplica-se também nos casos em que a área técnica (DI) definir como serviço comum de engenharia.

Exemplo: Contratação de serviços, sob demanda, de reformas/manutenção predial

9. Licitação: Calendário de compras – Soluções TIC

Este tipo de processo é utilizado para contratação/aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação, com aplicação da IN/SLTI/MP nº 04/2014. O enquadramento como Soluções de Tecnologia é realizado pela área técnica (DTIC).

Exemplo: Hardware e Software Administrativo

10. Licitação

Este tipo de processo é utilizado quando não se enquadrar em nenhum dos outros tipos de processo mencionados acima.

Exemplo: Concessão de espaço para cantina.

11. Licitação: Dispensa – Art 24, I e II

Este tipo de processo é utilizado quando é dispensável a licitação que se enquadrada no art. 24, em dos incisos I e II da LEI 8.666/93.

Em se tratando de serviços, continuado(s) ou não, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, aplicar a IN/SEGES/MPDG nº 05/2017 e [Portaria Normativa PROAD nº 01, de 12 de junho de 2018, no que couber.](#)

Em se tratando de obras e serviços de engenharia aplicar a IIP Conjunta PROPLAN/PROAD/DI/IFPR.

Em se tratando de aquisição de bens, as unidades vinculadas a UAGS 158009 deverá aplicar a Cotação Eletrônica (<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/MANUAL-COTA%C3%87%C3%83O-ELETR%C3%94NICA.pdf><http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/MANUAL-COTA%C3%87%C3%83O-ELETR%C3%94NICA.pdf>)

12. Licitação: Dispensa – Art. 24, III e seguintes

Este tipo de processo é utilizado quando é dispensável a licitação que se enquadrada em no art. 24, em um dos incisos III e seguintes (exceto Inciso XI).

Em se tratando de serviços, continuado(s) ou não, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, aplicar a IN/SEGES/MPDG nº 05/2017 e [Portaria](#)

[Normativa PROAD nº 01, de 12 de junho de 2018](#), no que couber.

13. Licitação: Dispensa - Art. 24 XI

Este tipo de processo é utilizado quando é dispensável a licitação enquadrada no art. 24, Incisos XI.

Exemplo: Contratação de remanescente de obra.

14. Licitação: Inexigibilidade

Este tipo de processo é utilizado quando houver inviabilidade de competição, conforme art 25 da Lei 8666/93.

15. Licitação: Aplicação de Sanção durante o Procedimento Licitatório

Este tipo de processo é utilizado para apurar responsabilidade e para aplicar eventual sanção administrativa devido à suposta infração cometida pelo licitante durante a licitação, qualquer que seja a sua modalidade.

Aplicar [Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018](#) – PENALIZAÇÕES – Publicada dia 27/06/2018 – [MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO](#).

Exemplo: Licitante que apresenta atestado de capacidade técnica duvidoso.

16. Licitação: Apuração de responsabilidade (Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002)

Este tipo de processo é utilizado para apurar responsabilidade e aplicar eventual sanção administrativa devido à suposta infração cometida pela contratada após a homologação da licitação e que não gerou contrato*.

[Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018](#) – PENALIZAÇÕES – Publicada dia 27/06/2018 – [MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO](#)

Exemplo: Fornecedor que registrou seu preço em Ata de Registro de Preços e não entregou o material ou não prestou o serviço.

17. Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução

Este tipo de processo é aberto após a licitação para formalização contratual e posterior gestão e fiscalização do contrato. Neste processo são incluídos documentos que refletem a execução contratual e nele deverá constar

os termos contratuais, assim como documentos produzidos pelo fiscal e gestor ou que subsidie sua atuação (IMR, mapa de risco da contratação, CCT, solicitação de aditivo, apostilamento, garantia contratual, emissão de ordem de serviços, relatórios de fiscalização e gestão, formulários de ocorrências, entre outras documentações). Exemplo: Contrato de serviços terceirizados e contrato de obra.

18. *Gestão de Contrato: Aplicação de Sanção Contratual

Este tipo de processo é aberto após resposta insatisfatória ao formulário de ocorrência, para apurar responsabilidade e eventual aplicação de sanção administrativa devido à suposta infração cometida pela contratada.

Aplicar [Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018](#) – PENALIZAÇÕES – Publicada dia 27/06/2018 – [MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO](#).

Exemplo: Inexecução parcial do contrato.

Os modelos de documentos e formulários serão cadastrados posteriormente de acordo com a rotina e fluxo de trabalho desta unidade. Porém isto não inviabiliza a correta instrução processual tendo em vista que continuam os mesmos modelos utilizados nos processos físicos.

Os modelos de documentos da IIP nº 001/2018/PROPLAN/DI/PROAD serão cadastrados pelas respectivas unidades técnicas competentes que elaboraram os documentos modelos. Da mesma forma em relação aos documentos da IN/SLTI/MP nº 04/2014.

Atenciosamente,